



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000001/2022 - 08/03/2022 - Processo Nº 022688/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	16/03/2022
Tipo	Julgamento de Habilitação

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h30, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados através do Decreto nº 16, de 07 de março de 2022, na sala da Comissão, para promover o julgamento da Tomada de Preços nº 000001/2022, referente o processo nº 022688/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUA LIGANDO A AVENIDA ORESTES BAIENSE À RUA ÁTILA VIVÁQUA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 0,11 KM. Primeiramente, registra-se que a documentação de habilitação no que cerne à **qualificação técnica** foi enviada à Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação para análise e manifestação, considerando o disposto no item 24.7 do edital. Em atendimento ao solicitado, a Secretaria supramencionada encaminhou à área técnica da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, onde através do engenheiro civil Rodrigo Juliani Pereira Esteves, e ratificado pelo Secretário da pasta supra, concluíram que todas as empresas participantes atenderam ao quesito do instrumento convocatório, conforme fls. 527/531. Iniciados os trabalhos, verificou-se que os envelopes de habilitação das licitantes já haviam sido abertos na sessão pública de 08/03/2022, conforme fls.232/517. Dando prosseguimento, passou-se à análise dos documentos e dos questionamentos apresentados pelas empresas presentes na sessão, **de modo que a comissão decidiu pela INABILITAÇÃO** das empresas: 1) MAR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA ME e 2) REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. **Concluindo que a empresa:** 1) L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, **atendeu a todas as exigências do edital, portanto, sendo HABILITADA**, conforme razões a seguir expostas: 1) A empresa L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI alegou que: a) A empresa MAR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA ME não apresentou Notas Explicativas do balanço patrimonial; a aceitação do responsável técnico está sem o reconhecimento de firma; não apresentou a certidão de falência do estado do Rio de Janeiro; e não apresentou a certidão de débito imobiliário junto ao município sede da empresa - Verifica - se que a primeira alegação procede, SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO, vez que deixou de atender o item 10.7.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Tomada de Preços Nº 000001/2022 - 08/03/2022 - Processo Nº 022688/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	16/03/2022
<i>Tipo</i>	Julgamento de Habilitação

certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, desta forma deixando também de atender o item 10.7.3 Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos Licitantes, conforme §1º e §5º do art. 31, da Lei nº 8.666/93, somente serão habilitados os licitantes que apresentarem no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral - ISG e Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior que 1,00 (um) e Índice de Endividamento Geral (IEG), igual ou inferior a 1,00 (um). Quanto a segunda alegação apresentou aceitação a indicação às fls. (399) de forma digital, assim esta comissão diligenciou à empresa através do e-mail em anexo solicitando, no prazo de 03 (três) dias, o arquivo que originou a assinatura digital para validação no site Instituto de Tecnologia da Informação (<https://verificador.iti.gov.br/verifler-2.7/>), sendo prontamente atendido, desse modo NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. No que tange a terceira alegação procede, portanto deixa de atender o item 10.7.1 do edital fls. (407), SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. No que cerne a quarta alegação procede, não atendendo por completo o item 10.6.5 do edital, dessa maneira SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. b) A empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA não apresentou a certidão de débito imobiliário - Denota - se que procede a alegação, SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO, por não atender completamente o item 10.6.5.

2) Por fim, quanto a análise desta Comissão foi constatado que: a) A licitante MAR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA ME apresentou a prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa às fls. (405), entretanto não apresentou a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da resolução conjunta SEFAZ/PGE nº33/2004, desta feita, SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO, por não atender completamente o item 10.6.4 do edital. Nada mais havendo a tratar, fica o processo com vista franqueada para avaliação, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso, conforme previsão do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Assim, os trabalhos foram encerrados pelo Presidente, sendo lavrada a




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO


ATA

<i>Licitação</i>	Tomada de Preços Nº 000001/2022 - 08/03/2022 - Processo Nº 022688/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	16/03/2022
<i>Tipo</i>	Julgamento de Habilitação

presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se.


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Elisângela Belônia Moreira
Secretária


Sheyla Bahiense Mussi
Membro


Rômulo Brandão Fernandes
Membro

Assunto: **Fwd: Diligência - TP 001/2022**
De: yvone rigo <yvirigo@hotmail.com>
Para: CPL PMPK <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Cc: RICARDO WAMBIER <wambierricardo@gmail.com>
Data: 14/03/2022 15:53

- ANEXO II APRES DOC.pdf (~213 KB)
- ANEXO III DEC ENG.pdf (~200 KB)
- ANEXO IV ACEIT DEC ENG.pdf (~168 KB)
- ANEXO IX DECL VISITA.pdf (~189 KB)
- contrato ricardo marcelo assinado-correção 02-convertido.pdf (~106 KB)
- Declaração de Inatividade operacional e financeira.pdf (~146 KB)

Prezados Senhores,
Boa tarde!

Em retorno ao e-mail abaixo, apresentamos em anexo os arquivos.pdf dos itens ali listados para a devida verificação as assinaturas digitais.

Ficamos no aguardo da avaliação desta CPL, estando desde já à disposição para quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mar dos Santos Engenharia

Em 9 de mar. de 2022, à(s) 21:11, RICARDO WAMBIER <wambierricardo@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Date: qua., 9 de mar. de 2022 10:37
Subject: Diligência - TP 001/2022
To: <wambierricardo@gmail.com>

Bom dia,

Por meio do presente, a Comissão Permanente de Licitação vem solicitar os ARQUIVOS que originaram as Assinaturas Digitais apresentadas pela empresa MAR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA na Fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUA LIGANDO A AVENIDA ORÉSTES BAIENSE À RUA ÁTILA VIVÁQUA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 0,11 KM, para **validação** no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/>), conforme tela abaixo:

Os ARQUIVOS que originaram as Assinaturas Digitais, que precisam ser **ENVIADOS** por esta empresa são:

1. Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

2. Declaração de Indicação dos Responsáveis Técnicos:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

3. Contrato de Prestação de Serviços:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS;
- RICARDO WAMBIER.

4. Declaração de Aceitação de Indicação:

- RICARDO WAMBIER.

5. Declaração de Visita ao Local dos Serviços:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

6. Declaração de Inatividade:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
- STÉFANE BARBOSA DOS SANTOS MENDONÇA.

Deste modo, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação da documentação requerida.

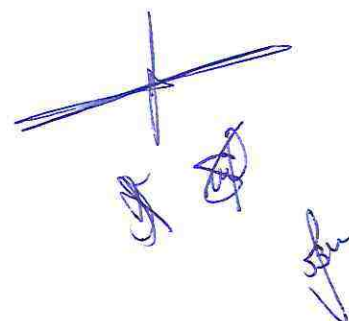
Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

FAVOR NOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.

At.te,

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large cross-like mark and several smaller scribbles.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 16:04:36 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo ANEXO II APRES DOC.pdf

▼ Assinatura por CN=MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS;64318168972, OU=04626682000101, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 16:05:11 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo ANEXO III DEC ENG.pdf

▼ Assinatura por CN=MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS;64318168972, OU=04626682000101, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 16:06:16 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo ANEXO IV ACEIT DEC ENG.pdf

▼ Assinatura por CN=RICARDO WAMBIER:61846350930, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=22428026000178, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

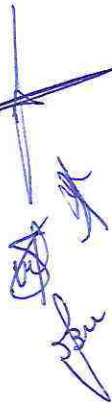
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 16:06:36 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo ANEXO IX DECL VISITA.pdf

▼ Assinatura por CN=MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS:64318168972, OU=04626682000101, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/03/2022 16:06:53 BRT
 Versão do software 2.7
 Nome do arquivo Declaração de Inatividade operacional e financeira.pdf

▼ Assinatura por CN=STEFANYE BARBOSA DOS SANTOS MENDONÇA:11297941721, OU=18178945000163, OU=Presencial, OU=AR SIC, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS:64318168972, OU=04626682000101, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

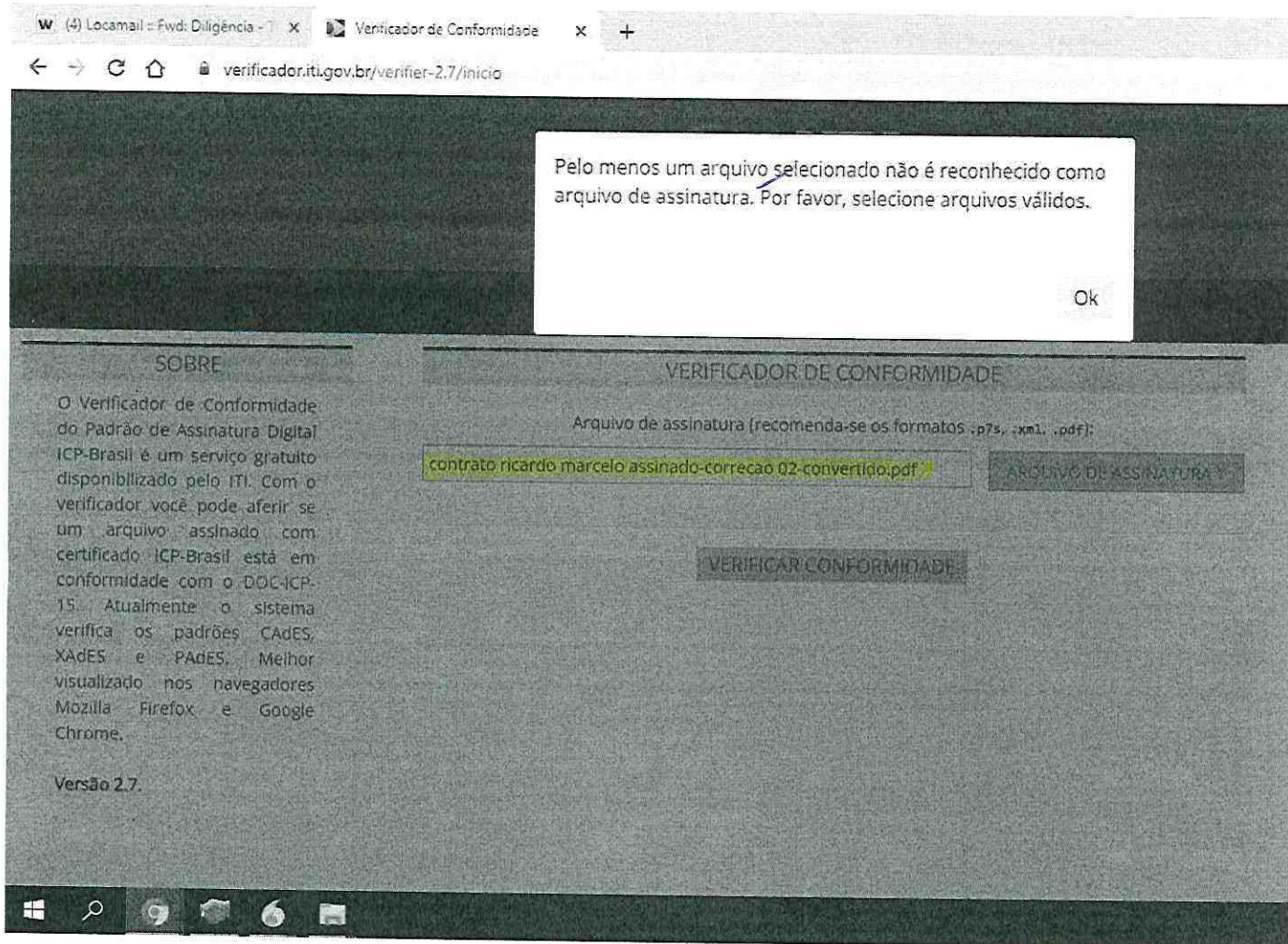
Assunto: **Re: Fwd: Diligência - TP 001/2022**
 De: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
 Para: yvone rigo <yvirigo@hotmail.com>
 Data: 14/03/2022 16:14



- ANEXO II APRES DOC.pdf (~213 KB)
- ANEXO III DEC ENG.pdf (~200 KB)
- ANEXO IV ACEIT DEC ENG.pdf (~168 KB)
- ANEXO IX DECL VISITA.pdf (~189 KB)
- contrato ricardo marcelo assinado-correção 02-convertido.pdf (~106 KB)
- Declaração de Inatividade operacional e financeira.pdf (~146 KB)

Boa tarde,

Conforme figura abaixo, não foi possível autenticar o arquivo referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Favor encaminhar o arquivo que originou as assinaturas digitais dos senhores MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS e RICARDO WAMBIER.



At.te,

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907

Em 14/03/2022 15:53, yvone rigo escreveu:

Prezados Senhores,
Boa tarde!

Em retorno ao e-mail abaixo, apresentamos em anexo os arquivos.pdf dos itens ali listados para a devida verificação as assinaturas digitais.

Ficamos no aguardo da avaliação desta CPL, estando desde já à disposição para quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mar dos Santos Engenharia

Em 9 de mar. de 2022, à(s) 21:11, RICARDO WAMBIER <wambierricardo@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----
 De: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
 Date: qua., 9 de mar. de 2022 10:37
 Subject: Diligência - TP 001/2022
 To: <wambierricardo@gmail.com>

Bom dia,

Por meio do presente, a Comissão Permanente de Licitação vem solicitar os ARQUIVOS que originaram as Assinaturas Digitais apresentadas pela empresa MAR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA na Fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUA LIGANDO A AVENIDA ORESTES BAIENSE À RUA ÁTILA VIVÁCQUA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 0,11 KM, para **validação** no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/>), conforme tela abaixo:

Os ARQUIVOS que originaram as Assinaturas Digitais, que precisam ser **ENVIADOS** por esta empresa são:

1. Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

2. Declaração de Indicação dos Responsáveis Técnicos:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

3. Contrato de Prestação de Serviços:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS;

- RICARDO WAMBIER.

4. Declaração de Aceitação de Indicação:

- RICARDO WAMBIER.

5. Declaração de Visita ao Local dos Serviços:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

6. Declaração de Inatividade:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

- STÉFANE BARBOSA DOS SANTOS MENDONÇA.

Deste modo, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação da documentação requerida.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

FAVOR NOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA.

At.te,

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907

Assunto: **Re: Diligência - TP 001/2022**
De: yvone rigo <yvirigo@hotmail.com>
Para: licitacao@presidentekennedy.es.gov.br <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Cc: RICARDO WAMBIER <wambierricardo@gmail.com>
Data: 15/03/2022 11:27 ✓



- 1647352498560_contrato Ricardo assinado.pdf (~486 KB) ✓

Prezados Senhores,
Bom dia!

Encaminhamos em anexo o arquivo .pdf do Contrato de Prestação de Serviços para a devida verificação.

Estando desde já à disposição, agradecemos.

Em 14 de mar. de 2022, à(s) 16:14, licitacao@presidentekennedy.es.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Conforme figura abaixo, não foi possível autenticar o arquivo referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Favor encaminhar o arquivo que originou as assinaturas digitais dos senhores MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS e RICARDO WAMBIER.

<6803e78f.png>

At.te,

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907

Em 14/03/2022 15:53, yvone rigo escreveu:

Prezados Senhores,
Boa tarde!

Em retorno ao e-mail abaixo, apresentamos em anexo os arquivos.pdf dos itens ali listados para a devida verificação as assinaturas digitais.

Ficamos no aguardo da avaliação desta CPL, estando desde já à disposição para quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mar dos Santos Engenharia

Em 9 de mar. de 2022, à(s) 21:11, RICARDO WAMBIER <wambierricardo@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>

Date: qua., 9 de mar. de 2022 10:37

Subject: Diligência - TP 001/2022

To: <wambierricardo@gmail.com>

Bom dia,

Por meio do presente, a Comissão Permanente de Licitação vem solicitar os ARQUIVOS que originaram as Assinaturas Digitais apresentadas pela empresa MAR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA na Fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUA LIGANDO A AVENIDA ORESTES BAIENSE À RUA ÁTILA VIVÁQUA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 0,11 KM, para validação** no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/>), conforme tela abaixo:

Os ARQUIVOS que originaram as Assinaturas Digitais, que precisam ser **ENVIADOS** por esta empresa são:

1. Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

2. Declaração de Indicação dos Responsáveis Técnicos:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

3. Contrato de Prestação de Serviços:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS;
- RICARDO WAMBIER.

4. Declaração de Aceitação de Indicação:

- RICARDO WAMBIER.

5. Declaração de Visita ao Local dos Serviços:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

6. Declaração de Inatividade:

- MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
- STÉFANE BARBOSA DOS SANTOS MENDONÇA.

Deste modo, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação da documentação requerida.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

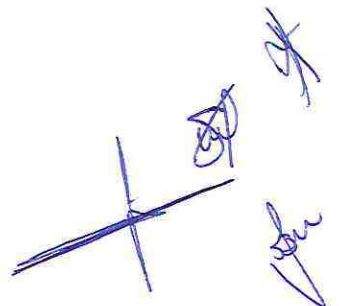
FAVOR NOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.

At.te,

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907

- <ANEXO II APRES DOC.pdf>
- <ANEXO III DEC ENG.pdf>
- <ANEXO IV ACEIT DEC ENG.pdf>
- <ANEXO IX DECL VISITA.pdf>
- <contrato ricardo marcelo assinado-correção 02-convertido.pdf>
- <Declaração de Inatividade operacional e financeira.pdf>

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is a large, stylized 'X' shape, and the initials are 'R' and 'M' written vertically to its right.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 15/03/2022 11:30:13 BRT
 Versão do software 2.7
 Nome do arquivo 1647352498560_contrato Ricardo assinado.pdf

▼ Assinatura por CN=MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS:64318168972, OU=04626682000101, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RICARDO WAMBIER:61846350930, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=22428026000178, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

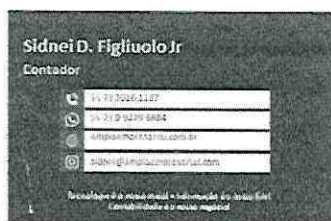
Assunto: **Re: Diligência - TP 001/2022**
 De: Sidnei Figliuolo <sidnei@amplaempresarial.com>
 Para: REALIZA CONST. E INST. <screis1948@gmail.com>, <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
 Responder para: <sidnei@amplaempresarial.com>
 Data: 09/03/2022 14:57

- LIVRO DIGITAL REGISTRADO.pdf (~15 MB)

Prezados,

Segue conforme solicitado, esse é o arquivo registrado na Junta comercial da Bahia.

Atenciosamente,



Em qua., 9 de mar. de 2022 às 14:36, REALIZA CONST. E INST. <screis1948@gmail.com> escreveu:
 Psc

----- Forwarded message -----


De: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
 Date: qua, 9 de mar de 2022 11:01
 Subject: Diligência - TP 001/2022
 To: <screis1948@gmail.com>

Bom dia,

Por meio do presente, a Comissão Permanente de Licitação vem solicitar o ARQUIVO que originaram as Assinaturas Digitais apresentadas pela empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI ME na Fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUA LIGANDO A AVENIDA ORESTES BAIENSE À RUA ÁTILA VIVÁQUA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 0,11 KM, para validação** no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/>), conforme tela abaixo:

W (6) Locamail - Criar email x Verificador de Conformidade x +

← → ↻ 🏠 🔒 verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#)
[TERMOS DE USO](#)
[F.A.Q.](#)

SOBRE

O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito disponibilizado pelo ITI. Com o verificador você pode aferir se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o DOC-ICP-15. Atualmente o sistema verifica os padrões CADES, XAdES e PAdES. Melhor visualizado nos navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome.

Versão 2.7.

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE

Arquivo de assinatura (recomenda-se os formatos .p7s, .xml, .pdf):

O ARQUIVO que originou as Assinaturas Digitais, que precisa ser **ENVIADO** por esta empresa é:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1. Termo de Abertura - Livro Diário Nº 5 (folhas de 01 a 73):

- SEBASTIÃO CÉSAR DOS REIS;
- SIDNEI DUARTE FIGLIUOLO JUNIOR.

Deste modo, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação da documentação requerida.

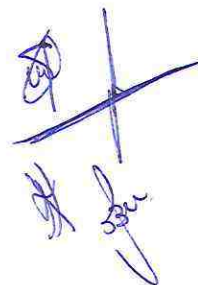
Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

FAVOR NOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE.

At.te,

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'S. Duarte' and the initials are 'SD'.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

219043906

Chancela/Controle

265092811466

Exibir Imagem 

Voltar

Several handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and two smaller ones above it.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1
 Contém este livro 73 folhas numeradas do No. 1 ao 73 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: REALIZA CONSTRUCOES E INSTALACOES EIRELI

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539

Complemento: COND CEO SALVADOR TORRE NOVA I

Bairro: CAMINHO DAS ARVORES

Município: SALVADOR

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 12967643000198

Inscrição Estadual.....: 081349050

Registro na junta.....: 29600418442 Data registro: 06/12/2010

Inscrição Municipal.....: 63345100109

Natureza Jurídica.....: 230-5 Empresa individual de Responsabilidade Limitada

SALVADOR, 01/01/2020

SEBASTIAO CESAR DOS REIS
 TITULAR PESSOA FISICA
 CPF: 114.089.796-91

SIDNEI DUARTE FIGLIUOLO JUNIOR
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA - 031413/O-7
 CPF: 014.518.625-39



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 20/05/2021
 Arquivamento 21009984748 Protocolo 219043906 de 29/04/2021
 Nome da empresa REALIZA CONSTRUCOES E INSTALACOES EIRELI
 NIRE 29600418442
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 26509281466
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021
 por Tereza Regina Melo (Cepa da Arquiv. Secretária Geral)